

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 01, DE 05 DE MARÇO DE 2018

Concessão de LICENÇA ao Vereador JOSÉ CARLOS SALAPATA.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1.º Fica o Vereador JOSÉ CARLOS SALAPATA, LICENCIADO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um prazo de dezesseis dias, especificamente do dia 06/03/2018 a 21/03/2018.

Parágrafo único. O Vereador não fará jus à remuneração enquanto perdurar seu período de LICENÇA.

Art. 2.º Fica resguardado os direitos do Vereador JOSÉ CARLOS SALAPATA de REQUERER, ainda, nesta mesma Sessão Legislativa, nova (s) LICENÇA (S) PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR até o número de dias regimentalmente estabelecido.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua APROVAÇÃO.

Claudinei de Souza